EDITAL Nº 418/2025-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 120, de 27 de fevereiro de 2025, torna público **o resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

1.2. Não houve estudantes indeferidos.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Faalc- SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faalc- SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Faed-SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Fach - SubProjeto: História - Curso: História; Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq- SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpaq: - SubProjeto Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan - SubProjeto: História - Curso: História; Cpan- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Cpnv- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/10/2025
Nº 8643
Pg. 117

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo II** do EDITAL Nº 120/2025-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dias 2 e 3 de outubro de 2025, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 1º de outubro de 2025.

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA,

Pró-Reitora de Graduação, Substituta.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/10/2025
Nº 8643
Pg. 18

ANEXO ÚNICO - ESTUDANTES DEFERIDOS
(Edital nº 418 /2025 - Prograd/UFMS)

Infi/ Inqui: SubProjeto: Física e Química - Cursos: Física e Química		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
44SOT.220925	0.0	41°

Cpaq: SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
54VPS.220925	6.22	54°

Cptl: SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol e Letras Português/Inglês		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
AOOKW.260925	7.89	59°

NOTA MÁXIMA NO MEC
UFMS É 10!!!
sei! assinatura eletrônica
Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 01/10/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5943282** e o código CRC **48BA06F3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
02/10/2025
Nº 8643
Pg 120